

RESOLUÇÃO Nº 359 DE 27 DE JUNHO DE 2018

"Dispõe sobre a aprovação do parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, referente às contas da Prefeita Municipal de São João Batista do Glória - Exercício de 2015."

A Câmara Municipal de São João Batista do Glória, no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 23, inciso 19, da Lei Orgânica Municipal, e artigos 111 e 112, do Regimento Interno, aprovou e o PRESIDENTE sanciona a seguinte Resolução.

Art. 1º Ficam aprovadas as contas públicas da Administração Pública Municipal, no exercício financeiro do ano de 2015, a Chefe do Executivo Municipal a Senhora Aparecida Nilva dos Santos.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São João Batista do Glória, 27 de junho de 2018.



Luiz Antônio Garcia
Presidente

CÂMARA MUN. SÃO JOAO BATISTA DO GLÓRIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO

CERTIFICO QUE O PRESENTE ATO Resolução nº 359/2018
FOI PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO SAGUÃO DA
CÂMARA MUNICIPAL EM 27 / 06 / 2018
SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA 27 / 06 / 2018

Bucione Cristina de Andrade

Assinatura